

Processo: 013.880/2005-3
Natureza: Prestação de Contas.
Entidade: Departamento Nacional de Obras
Contra as Secas.
Recorrente: Eudoro Walter de Santana.
Acórdão recorrido: 9.452/2017-TCU-
2ª Câmara (peça 173).

DESPACHO

Conheço do **recurso de revisão** interposto por Eudoro Walter de Santana, nos termos dos artigos 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, sem a atribuição de efeito suspensivo, conforme exame de admissibilidade realizado pela unidade técnica (peça 340).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Seproc para dar ciência ao recorrente do presente despacho.

Após, restituam-se os autos à AudRecursos para exame de mérito, devendo retornar a este Gabinete por intermédio do Ministério Público.

Brasília, 17 de abril de 2024

(Assinado eletronicamente)

Vital do Rêgo
Relator